
Indicação de Comissão Examinadora do Jornal de Dados

À Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal da UFRJ.

Venho por meio deste indicar a banca avaliadora do jornal de dados, para apreciação por esta Comissão, conforme descrito abaixo:

Nome do aluno:

Orientador (a) (es):

Título do Projeto de Mestrado:

Data Prevista para a defesa:

Horário da defesa:

Defesa: () presencial () híbrida

Em caso de defesa híbrida, faz-se necessário anexar ao pedido a concordância dos membros da Banca para gravação da atividade.

Link para plataforma de videoconferência será providenciado pelo:

() Orientador/estudante () Coordenação () Não se aplica

Incluir uma foto para divulgação nas mídias sociais do programa (facultativo)

Comissão Examinadora (composta de 2 docentes, sendo 1 interno e 1 externo ao PPGFQM):

Docente interno (NOME COMPLETO):

PG/Instituto e Universidade de Origem:

Link para Lattes:

e-mail:

Docente externo (NOME COMPLETO):

PG/Instituto e Universidade de Origem:

Link para Lattes:

e-mail:

Rio de Janeiro, de de 20 .

Orientador

Co-orientador

Aluno

Prezado(a) Estudante e Orientador(a):

Este documento é para orientá-los sobre a atividade Journal de Dados do PPGFQM.

1. Esta atividade é obrigatória e deve ocorrer em até 15 meses da matrícula do curso de Mestrado.
2. Orientadores e coorientador(a) devem estar presentes.
3. Esta é uma atividade fechada ao público, exceto se orientador e orientando autorizarem a presença de público.
4. O objetivo do Jornal de dados é acompanhar o cumprimento das metas do projeto submetido no momento do ingresso para o programa de mestrado, assim como ouvir e discutir as sugestões apresentadas pela banca no sentido de aprimorar e viabilizar a realização do projeto.
5. Para melhor avaliação da banca recomenda-se que o aluno, em sua exposição, apresente os objetivos delineados no momento do processo seletivo e coloque claramente os objetivos alcançados em sua totalidade, os parciais e os não alcançados. Alteração ou inclusão de objetivos também devem ser apresentados.
6. É função da banca avaliadora:
 - a. Verificar o envolvimento do aluno com sua dissertação;
 - b. Verificar a capacidade do aluno em acompanhar a literatura de seu tema de pesquisa;
 - c. Verificar a capacidade do aluno de expor e defender oralmente, com desenvoltura e através de argumentos viáveis, os objetivos e métodos propostos.
 - d. Verificar a capacidade do aluno de registrar a sua proposta em um documento de caráter científico.
 - e. Exequibilidade do Projeto:
 - Os resultados obtidos estão condizentes com o tempo decorrido do mestrado?
 - Os resultados obtidos geram um grupo de conclusões parciais?
 - Os objetivos não realizados estão condizentes com as conclusões parciais ou precisam ser alterados?
 - Os objetivos não realizados poderão ser executados ao final dos 24 meses?
 - f. Apontar dificuldades na execução do Projeto e sugerir novos objetivos.
 - g. Apontar as exigências consideradas essenciais para o êxito do projeto.

Demais informações podem ser encontradas em:

https://www.ppgfqm-icbufrj.org/_files/ugd/07fd10_d9dbd0f7047a404f804aab4eb580f68f.pdf

Atenciosamente,

Lucienne da Silva Lara Morcillo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal